



DECRETO Nº. 170

DE 26 DE MARÇO 2014

Retifica a Aposentadoria por Invalidez a
Vanderli Luiza da Silva.

O Prefeito Municipal de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos a Portaria nº 085, de 26 / 03 / 2014, que retifica o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora pública municipal Vanderli Luiza da Silva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 26 / 03 / 2014.

Marcos de Jesus Araújo
Secretário de Administração e Finanças



PORTARIA nº 085

DE 26 DE MARÇO DE 2014

Concede Aposentadoria por Invalidez a
Vanderli Luiza da Silva.

O Conselho Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Vanderli Luiza da Silva**, servidora desta municipalidade, no cargo de Porteira Servente, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base	R\$ 791,00
Gratificação Adicional (quinqüênio)	R\$ 181,93
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 972,93

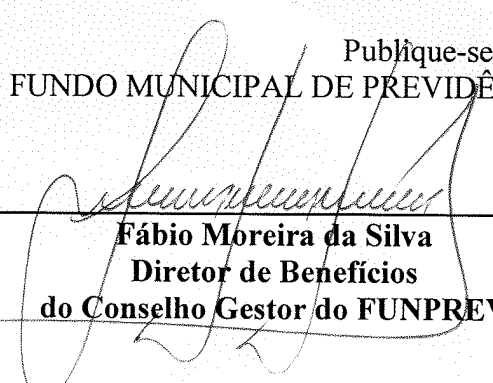
Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, sendo que o reajuste se dará pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Firminópolis – FUNPREV, conforme a Lei municipal nº 1198/2008, e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FIRMINÓPOLIS – FUNPREV.


Fábio Moreira da Silva
Diretor de Benefícios
do Conselho Gestor do FUNPREV


Edivaldo Manoel Martins
Presidente do Conselho Gestor do FUNPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Firminópolis em 26 /03 / 2014.


Braz Carmos do Nascimento
Diretor Financeiro
do Conselho Gestor do FUNPREV